EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria nº 002/2026

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PREVPARAISO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com fundamento na regra transitória do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ZILDA APARECIDA DIAS FERNANDES,** servidora pública do Município de Paraíso, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, Matrícula nº 1329-1.

Art. 2º - O valor do provento será calculado pela integralidade da última remuneração e reajustes pela paridade com os servidores em atividade, vez que presente o instituto da paridade ativo/inativo.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 30 de janeiro de 2026.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
Diretor Executivo